



DECRETO N.º 060/2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL N.º
001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, Estado do Pernambuco, Sr. UILAS LEAL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a medida adotada pela Lei Complementar nº 173/2020, que prevê em seu art. 10 sobre a suspensão da contagem dos prazos legais de validade dos concursos públicos que tenham sido homologados até 20/03/2020, data em que entrou em vigor o Decreto Legislativo Federal nº 06, de 20 de março de 2020;

Considerando que a vigência do concurso público ficou suspensa durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Retornando a contagem da partir de 01 de janeiro de 2022, até completar o prazo legal de validade, DECRETA:

Art. 1º O Concurso Público nº 001/2019, válido até 18 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoinha, 12 de dezembro de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

PREFEITO